



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO

Av. Engº Antonio de Castro Figueirôa nº 100 – Vila Santa Luzia

Alumínio – São Paulo – CEP 18125-000 - Fone/Fax (0XX11)4715-5500

C.N.P.J 58.987.629/0001-57 - E-mail: prefeitura@aluminio.sp.gov.br

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DO ENVELOPE “DOCUMENTOS” E “PROPOSTA” REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2023 – PROCESSO Nº 14/2023, QUE TEM POR OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTO ASFÁLTICO E IMPLANTAÇÃO DE ONDULAÇÕES TRANSVERSAIS EM VIAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE ALUMÍNIO/SP

Às 14h15min do dia vinte e dois do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três, na sala de reuniões do Gabinete do Prefeito da Prefeitura Municipal de Alumínio, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, sob a presidência da Dra. Dalila Berger Arantes, estando presentes os membros: Sra. Gláucia Gomes de Almeida e Sra. Regina Luiza Pereira, Engº Rodolpho Barreto Miguel Rodrigues – Diretor do Departamento Municipal de Planejamento e Obras, Sr. Charles Nacur – Controlador Interno, Dr. Flávio Fernando Constant da Silva, Sra. Claudenice Alves Duarte Fraga, representante da empresa Valéria Andreoli de Almeida Construções - EPP, CNPJ nº 13.332.859/0001-40, para o ato de abertura e julgamento dos envelopes “Documentos”, da Tomada de Preços nº 04/2023 – Processo nº 14/2023, destinada à contratação de empresa para serviços recomposição de pavimento asfáltico e implantação de ondulações transversais em vias públicas no município de Alumínio/SP. Aberta a sessão, pela Presidente foi solicitado a verificação da inviolabilidade e rubrica do envelope “DOCUMENTOS” E “PROPOSTA” apresentados pela única empresa credenciada, qual seja: Valéria Andreoli de Almeida Construções - EPP, não havendo manifestação em contrário. Em **consulta ao site do TCESP** não foram encontrados registros de pessoas físicas ou jurídicas APENADA para o critério de pesquisa informado: CNPJ: 13.332.859/0001-40. Dada a abertura do envelope "DOCUMENTOS", foi aposta a documentação apresentada aos presentes para exame e rubrica. Para a verificação da documentação técnica, tais como, atestados de capacidade técnica e acervo técnico, a Comissão Permanente de Licitação, contou com a colaboração do Engº Rodolpho Barreto Miguel Rodrigues que atesta estarem de acordo com as regras do edital. Analisados os documentos e constatada a sua regularidade, a Comissão Permanente de Licitação, por unanimidade dos seus membros, resolve **HABILITAR** a empresa Valéria Andreoli de Almeida Construções - EPP que cumpriu as exigências do edital. Perguntado pela Presidente se havia intenção de recurso, pelo representante presente foi declinado. Ato sequencial, foi aberto o envelope contendo a “PROPOSTA” da única empresa



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO

Av. Engº Antonio de Castro Figueirôa nº 100 – Vila Santa Luzia

Alumínio – São Paulo – CEP 18125-000 - Fone/Fax (0XX11)4715-5500

C.N.P.J 58.987.629/0001-57 - E-mail: prefeitura@aluminio.sp.gov.br

habilitada que foi rubricado e analisado pelos presentes. Tendo a empresa Valéria Andreoli de Almeida Construções - EPP apresentado a proposta de acordo com as regras do edital e atestado os preços pelo Diretor do Departamento de Planejamento e Obras, o qual a Comissão adota como razão de decidir, como primeira colocada, a empresa Valéria Andreoli de Almeida Construções - EPP . Perguntado novamente sobre a intenção de recurso, pela representante da empresa foi respondido negativamente. Nada mais havendo a tratar, a Sra. Presidente encerrou a presente sessão, determinando a publicação deste julgamento. Alumínio, 22 de maio de 2023.

ASSINATURAS:

DRA. DALILA BERGER ARANTES

PRESIDENTE (Suplente)

GLÁUCIA GOMES DE ALMEIDA

MEMBRO

LUIZA REGINA PEREIRA

MEMBRO

CHARLES NACUR

CONTROLADOR INTERNO

ENGº RODOLPHO BARRETO MIGUEL RODRIGUES

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E OBRAS

DR. FLÁVIO FERNANDO CONSTANT DA SILVA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

CLAUDENICE ALVES DUARTE FRAGA

REPRESENTANTE DA EMPRESA VALÉRIA ANDREOLI DE ALMEIDA CONSTRUÇÕES - EPP